

DECRETO Nº 14/2026

de 19 de fevereiro de 2026.

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante.....30..... dias a contar
de 19 / 02 / 26..

ESTABELECE PROCEDIMENTOS
RELACIONADOS A PADRONIZAÇÃO
DA AQUISIÇÃO DE PNEUS,
CÂMARAS, E PROTETORES NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABAÍ –
RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, no
uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente.

CONSIDERANDO a possibilidade de criação de catálogo com a
indicação dos bens que melhor atenderão às demandas licitadas pela
administração, conforme indicações em parecer técnico;

CONSIDERANDO a redução de tempo e esforços pelas áreas técnicas
envolvidas na realização do processo licitatório, bem como a redução de custos
dos processos envolvidos na contratação e na garantia dos produtos;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a seleção de proposta
mais vantajosa em relação às necessidades da administração;

CONSIDERANDO as conclusões de Laudo Técnico expedido pelo
ENGENHEIRO MECÂNICO DENIS FARIAS FERREIRA, CREA N.º
RS248093, homologadas nos autos do processo administrativo de
padronização N.º 001/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, na forma do artigo 41, inciso I, Alínea a da Lei Federal
14.133/2021, padronização das marcas para aquisição de pneus, câmaras e
protetores a serem utilizados em veículos, máquinas agrícolas, máquinas
rodoviárias, entre outros de propriedade do Município de Tabaí – RS,
correspondendo às seguintes marcas:

I – Para Pneus:

II – Para Câmaras:

III – Para Protetores

Art. 2º. As contratações de pneus, câmaras, protetores deverão seguir os padrões ora definidos, bem como parecer técnico que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 19 de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE AZEVEDO
VARGAS:00767652029
52029
Assinado de forma digital por ANDERSON DE AZEVEDO
VARGAS:00767652029
Dados: 2026.02.23 10:17:37 -03'00'
Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar